Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 31 /64

DOCUMENTO Nº 468/64

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, a fim de ser doado ao Estado, para a construção do Forum, o terreno localizado nas confluências da Rua Frei Gaspar com a Rua Padre Anchieta.

Art. 2º - Para efeitos do artigo anterior, são as seguintes - as características da referida área: "Duas testadas para a Rua Frei Gaspar, estando a primeira entre o prédio nº 407 e o prédio nº 433 (C.T.B.) medindo - 20,50m a partir da esquerda para a direita de quem olha da Rua Frei Gaspar para o lote, com 59,65m de frente a fundos à esquerda, e à direita com 36m de frente a fundos; a segunda testada entre o prédio nº 433 (C.T.B.) e a Rua Padre Anchieta, medindo da direita para a esquerda, nas condições anteriores,- 10,272m com 60,682m do lado da Rua Padre Anchieta e 36m do lado do prédio nº 433 (C.T.B.); uma testada para a Rua Padre Anchieta, medindo 60,682m, fazendo divisa ao lado direito de quem olha da Rua Padre Anchieta para o lote com o prédio nº 328 da mesma Rua, medindo de frente a fundos 46m, perfazendo uma área total e livre de 2 104,48m2.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1 964

a) Walter Antônio Melarato

Proc. 65/64